



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Gabinete do Prefeito

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

Ofício nº 014/2024/GAB

Monte Siao, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
Platini dos Santos Pereira  
Presidente da Câmara  
Monte Siao-MG



Câmara Municipal de Monte Siao-MG.

Protocolo Nº 97/2024

Data: 20/02/2024 Hora: 15:23:42

Natureza: Ofício

**Assunto: Audiência Pública 2024.**

Senhor Presidente,

José Pocai Júnior, Prefeito do Município de Monte Siao-MG, vem por meio deste, solicitar a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Monte Siao, para que, no dia **29 de fevereiro de 2024, às 19h**, possa demonstrar os resultados das receitas e despesas do terceiro quadrimestre do exercício de 2023. Esse pedido está fundamentado no Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Base legal: § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Pede-se que haja um servidor da Câmara de modo que possa abrir o espaço para a apresentação das informações, bem como fecha-lo após o termino de sua realização.

Além disso, todo o resultado do primeiro quadrimestre estará disponibilizado no site oficial da Prefeitura e no átrio Municipal. Dessa forma, o poder executivo está exercendo a transparência que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige.

Por fim, estende-se o pedido a todos os membros do Legislativo a participarem da apresentação dos resultados.

Respeitosamente,

  
JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal